

## **REFORMAS EDUCACIONAIS: A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO E SEUS ITINERÁRIOS FORMATIVOS**

Josiane Caroline de Souza Salomão Corrêa. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). josianesalomao@hotmail.com.

### **Introdução**

O presente trabalho expõe considerações iniciais acerca da pesquisa de doutorado, em desenvolvimento, insere-se na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que tem como objetivo analisar a implementação do Novo Ensino Médio e seus itinerários formativos na Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Destaca-se a relevância acerca das discussões no que tange as disciplinas da área de Ciências Humanas no currículo para o novo ensino médio, uma vez que, pesquisas em educação salientam a importância dessas disciplinas para formação integral dos cidadãos.

Nessa perspectiva, a proposta, pauta-se em estudo documental. Na qual, pretende-se analisar normativos produzidos da esfera nacional para a local, que compõe os direcionamentos legais para reformulação do Ensino Médio. Pretende-se com essa análise, reconhecer discordâncias, conflitos e oposições no contexto da implementação da reforma do ensino médio.

### **Novo Ensino Médio: a política educacional em foco**

A BNCC conceitua-se como “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”. (BRASIL, 2017, p.8).

Nessa perspectiva, em 2017 a BNCC tinha incluso em seu documento as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, já a etapa do Ensino Médio foi homologada pelo ministro da Educação em 14 de dezembro de 2018, durante sessão extraordinária do Conselho Nacional de Educação (CNE), incorporando também essa etapa de ensino ao documento, justificando assim o recorte temporal abordado na pesquisa que compreende, em sua data inicial, o ano de homologação da BNCC para o Ensino Médio.

Segundo o MEC, os itinerários formativos são o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no ensino médio. (BRASIL, 2017)

Em princípio, as redes de ensino possuem autonomia para determinar quais itinerários formativos oferecer, mediante um processo que envolva a participação de toda a comunidade escolar. Contudo, o texto não leva em conta a realidade de que o Brasil é um país marcado por desigualdades, o que implica que as escolas possuem diferentes capacidades para estabelecer esses itinerários formativos.

Em meio as alterações que a Reforma traz, propõe-se um Ensino Médio integral, estendendo a carga horária de oitocentas, para mil horas anuais; fragmenta-se o currículo em Formação Geral Básica e itinerários formativos, atribuindo, 1.800 horas total do curso do Ensino Médio para a Formação Geral Básica, estabelecida pela Base Nacional Comum Curricular e a torna obrigatória. Por conseguinte, para completar as 3.000 horas do curso de Ensino Médio, remanesceria 1.200 horas para os itinerários formativos. (BRASIL, 2017).

Nesses moldes, no momento da matrícula os alunos terão de optar sobre quais itinerários formativos irão cursar no ano seguinte. É nessa ocasião que a área da Ciências Humanas é diluída, no interior dos chamados itinerários formativos. Assim, o conteúdo das áreas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia serão trabalhadas de maneira integrada a outras áreas e não obrigatoriamente terão aprofundamento específico. Para tanto, o Ministério da Educação (MEC) tem a expectativa de que as instituições e profissionais da educação aceitem as diversidades e não rejeitem as minorias sociais.

No entanto, ao engessar o trabalho pedagógico, com as definições trazidas pela BNCC e ainda ao retirar disciplinas importantes para a formação cidadã, o documento cria lacunas no aprendizado e distancia os jovens que não terão condições de cursar essa etapa de ensino em período integral. Soma-se a isso, o fato de que não terão à disposição todos os itinerários formativos importantes para formação plena, podendo escolher apenas entre um ou outro eixo formativo.

Isso posto, destaca-se a relevância acerca das discussões no que tange as disciplinas da área de Ciências Humanas no currículo para o novo ensino médio, uma

vez que, as pesquisas em educação salientam a importância dessas disciplinas para formação integral da sociedade. Tal situação foi expressa na pesquisa de Lopes (2021):

O que fica evidente é que muitos jovens não farão as escolhas de acordo com seus interesses. Por vezes serão obrigados a, sem opção, cursar um itinerário que não foi de sua escolha porque não houve um quantitativo de estudantes suficiente para a oferta. Os jovens sul-mato-grossenses escolherão os itinerários que a escola oferecer. Mas a possibilidade de escolher entre as 5 áreas, como está na Lei, não será possível. (LOPES, 2021, p.147).

Nesse sentido, compreendendo a BNCC, como geradora de políticas públicas educacionais e com a intenção de considerar algumas nuances da política pública educacional, faz-se necessário analisar a elaboração das políticas como algo contínuo e temporal, para compreendê-la enquanto processo.

Porém, é necessário ressaltar que a concepção de política pública aqui empregada, está especificamente associada ao conceito e compreensão de Estado que dispõe. Assim, é com a apreensão de que o Estado é histórico, correlato e transposto por conexões de poder e que, ainda, mantém-se indispensável, aproximar-se do conceito em pauta como “um processo, ou uma série histórica de intenções, ações e comportamentos de muitos participantes”. (PALUMBO, 1994, p.35).

Assim a política pública representa o princípio orientador que fundamenta regulamentos, leis e programas. Suas manifestações tangíveis se refletem na estratégia adotada pelo governo para resolver questões de interesse público. Apesar de que as burocracias governamentais se façam essenciais na implementação da política estatal, é necessário se atentar a importante intervenção exercida pelas agências privadas nesse processo.

## **Considerações Finais**

Fica evidente que, a BNCC tem seu foco direcionado ao ensino prático, preparando os alunos para o mercado de trabalho, mas deixam de lado aspectos importantes como a formação crítica, social e mental dos estudantes, ou seja, a formação integral.

Portanto, a BNCC institui-se como elemento condicionante das demais políticas educacionais, ou ainda como um eixo das políticas educacionais nos governos recentes, justificando assim sua centralidade na formulação das políticas públicas

educacionais. Portanto configura-se imperativo que as pesquisas voltas para BNCC e a implementação do novo ensino médio tenham em seu escopo objetivos mais específicos, a fim de cercarem melhor este objeto tão amplo no campo da educação.

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [...].

**Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em: 23 jan. 2024.

LOPES, Maria De Lourdes Ferreira De Macedo. **Reforma Do Ensino Médio Na Rede Estadual De Ensino De Mato Grosso Do Sul**: materialização da lei n. 13.415/2017 nas escolas-piloto do município de Dourados-MS. 2021. ?f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>. Acesso em: 18 jan. 2024.

PALUMBO, Dennis James. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: **Política de capacitação dos profissionais da educação**. Belo Horizonte: FAE/IRHJP, 1989. p. 35-61. (Original: PALUMBO, Dennis James. Public Policy in América – Government in Action. 2. ed. Tradução: Adriana Farah. Harcourt Brace & Company, 1994.

SOUZA, Gessica Mayara de Oliveira. **A Política Curricular da BNCC e o Ensino Médio**: currículo e contexto. 2020. 114f. Dissertação (Mestrado em Educação), João Pessoa, 2020. Disponível em:

[https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/18247/1/GessicaMayaraDeOliveiraSouza\\_Dissert.pdf](https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/18247/1/GessicaMayaraDeOliveiraSouza_Dissert.pdf). Acesso: em 23 de jan. 2024.